PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº6.060, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Suspende o Expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 14 de novembro de 2022, e dá providências correlatas.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado do dia **15 (terça-feira)**, de novembro de 2022, Proclamação da República.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Ponto Facultativo do dia **14 (segunda-feira)** de novembro de 2022, no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa no dia **14 de novembro de 2022 (segunda-feira).**

Parágrafo Único - A decretação do ponto facultativo não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujos empregados públicos executarão seus expedientes normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal